

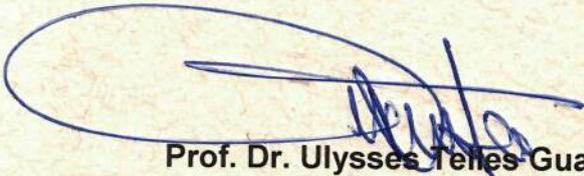
Deliberação do Conselho Curador

N. 01, de 26 de junho de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 18 do Estatuto n. 10, Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Curador divulga:

Artigo 1º Autorização de doação de bens baixados do Patrimônio da FEMA, conforme Ata da Comissão Patrimonial, de 07/06/2013, para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis (COOCAssis);

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Tenes Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador